

GRELHA DE CORREÇÃO *

Grupo I

1. a) Falsa (O vencimento de transferência constitui o vencimento de equilíbrio no setor de atividade considerado, no sentido em que, uma vez alcançado o respetivo nível, não existe incentivo para nele ingressar qualquer outro trabalhador nem para saírem desse setor aqueles que, nesse momento, se mantiveram nele. Ao passo que o salário de eficiência constitui um salário acima do nível de equilíbrio do setor em causa, constituindo um incentivo à diligência e um dissuasor da negligência – *vide* pp. 467; 704-705).

1. b) Falsa (Verifica-se o “Efeito de Pigou” quando a descida do nível dos preços provoca a expansão do consumo no curto prazo. Uma quebra de preços faz com que se registre, pelo menos no imediato, um aumento na riqueza disponível dos detentores de moeda: como é possível consumir mais com a mesma quantidade de moeda, o consumo expande-se, pelo menos por um prazo curtíssimo – *vide* pág. 645).

1. c) Verdadeira (justificação – *vide* pp. 682-684).

1. d) Verdadeira (justificação – *vide* pp. 428-429).

1. e) Verdadeira (justificação – *vide* pp. 617-618).

1. f) Falsa (o imposto de taxa uniforme ou plana não se trata de um puro imposto de taxa proporcional, na medida em que se admite uma progressividade para os escalões inferiores de rendimento – *vide* pp. 537-539).

Grupo II

2.1. Tópicos: definição de bem público; características dos bens públicos; definição de externalidades positivas; bem público enquanto caso extremo de externalização positiva; definição de externalidades de vizinhança; explicação do motivo pelo qual as externalidades de vizinhança tendem a produzir múltiplos bens públicos (pp. 543-545; 579-581).

2.2. Tópicos: subida dos preços e percepção de perda de poder de compra por parte dos consumidores; desvalorização da unidade monetária; a subida dos preços implica a subida do preço dos fatores; o poder de compra associado à remuneração real dos fatores não é, em princípio, afetado pela subida do preço dos produtos (pp. 736-737).

Grupo III

3. Tópicos: Definição de pobreza; tipos de pobreza; perpetuação da pobreza; a armadilha da pobreza; soluções possíveis de combate à pobreza; justiça fiscal; imposto negativo sobre o rendimento; crédito de imposto; vantagens e desvantagens deste tipo de imposto (*Vide* pp. 483 e ss.; 508-513; 529-540).

(* As páginas citadas constam de: ARAÚJO, Fernando – *Introdução à Economia*, Coimbra, Almedina, 3.^a ed., 2005.)